



**RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS- CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

De: camaramlobato  
Para: Marcella.AQUINO@sodexo.com  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS- CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023  
Enviada em: 19/10/2023 | 14:19  
Recebida em: 19/10/2023 | 14:19

Boa tarde Marcella.  
Acreditamos que ao cadastrar a sua proposta você está deixando de realizar alguma das etapas e por isso não está conseguindo cadastrar a proposta como 0 (zero).

Sobre o questionamento:

Caso as empresas queiram ofertar a taxa administrativa de 0,00% (zero por cento), é correto entender que deve ser lançado o valor global do contrato de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) no campo "PROPOSTA" conforme print da tela abaixo?  
RESPOSTA: Não está correto. A proposta neste caso deverá constar como 0,00.

Pedimos que entre em contato com o suporte da plataforma BNC para orientação quanto ao cadastro de sua proposta (42) 3026-455 whatsapp.  
Atenciosamente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato/SP  
Telefone: (12) 3979-1145 - (12) 3979-1577  
e-mail: camaramlobato@uol.com.br

---

De: "Marcella Nobre De Aquino" <Marcella.AQUINO@sodexo.com>  
Enviada: 2023/10/19 10:28:02  
Para: camaramlobato@uol.com.br  
Cc: geovana.araujo@sodexo.com  
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS- CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

**À**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023  
**EDITAL Nº 02/2023**

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, por meio de seu representante legal, interessada em participar do credenciamento acima referendado, vem, perante o (à) Senhor(a) Pregoeiro(a), **REQUERER OS SEGUINTEESCLARECIMENTOS:**

Ao analisarmos o Edital, constatamos que o critério de julgamento será o menor preço global (menor taxa administrativa), admitindo-se, tão somente, taxa de administração maior ou igual a zero, porém, o sistema BNC não aceita o registro de taxa/valor igual a 0,00 (zero).

Desta forma, questionamos: **Caso as empresas queiram ofertar a taxa administrativa de 0,00% (zero por cento), é correto entender que deve ser lançado o valor global do contrato de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) no campo "PROPOSTA" conforme print da tela abaixo?**

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 012	<b>Total: 59.400,00</b>	
Item: 1	Unidade: %	Marca: Própria	Modelo: Próprio	
Descrição: O critério de julgamento adotado será o menor preço global (menor valor de taxa administrativa), conforme definido neste Edital e seus anexos.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	<b>Valor Unit.: 59.400,00</b>	Total Item: 59.400,00	

Atenciosamente,



**Marcella Aquino**

**Mercado Público**

Cel. : +55 11 99365-6049  
[marcella.aquino@sodexo.com](mailto:marcella.aquino@sodexo.com)

[www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm](http://www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm)

A Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee

**pluxee**  
a *sodexo*\* company

Sinta o  
efeito Pluxee

[Clique aqui e saiba mais](#)

